

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA N° 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/A000008

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro Administrativo.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-091
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopes@uba.mg.gov.br		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro Administrativo.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-010
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopes@uba.mg.gov.br		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional
Endereço	Rua Marta Nascimento Jabour, S/N, Bairro Cibraci.				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36506-151

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 06.3"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 58.8"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	289,86 m ²	Área da Imóvel:	
Nº de Indivíduos:	-	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Marcos Pereira Lopes - Biólogo - CRBio: 128560/04-D Denise Burato Pacheco - Engenheira civil - CREA-MG 1611-D	
ART Nº:	ART 0231000100099 ART 20253835335	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. O projeto de construção contemplará a edificação com 20% da área total do terreno com área permeável;
2. Todo o perímetro da obra será cercado com tapumes para evitar carreamento de material de construção pelas águas de chuva em direção à captação pública o que poderia afetar as águas do Rio Ubá pela proximidade com a obra;
3. Todo o resíduo sólido da obra será destinado a caçambas contratadas evitando a deposição na via pública que separa a construção do Rio Ubá, em atendimento ao Termo de Responsabilidade de Movimentação de Terra/Entulho exigido pela divisão de Urbanismo e que será assinado junto à Prefeitura Municipal para expedição do Alvará de Construção.

Das medidas compensatórias:

1. Execução de um projeto técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área total de 79,72 m², em área pública pertencente ao Município de Ubá, localizada na Área Verde do bairro Xangri-lá, conforme PTRF elaborado pelo profissional técnico responsável. o plantio será distribuídas em espaçamento de 3 metros entre plantas e 3 metros entre linhas utilizando espécies pioneiras, secundárias iniciais, com o plantio de 65 mudas arbóreas nativas
2. Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
3. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 25/06/2025	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
---	--	--

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

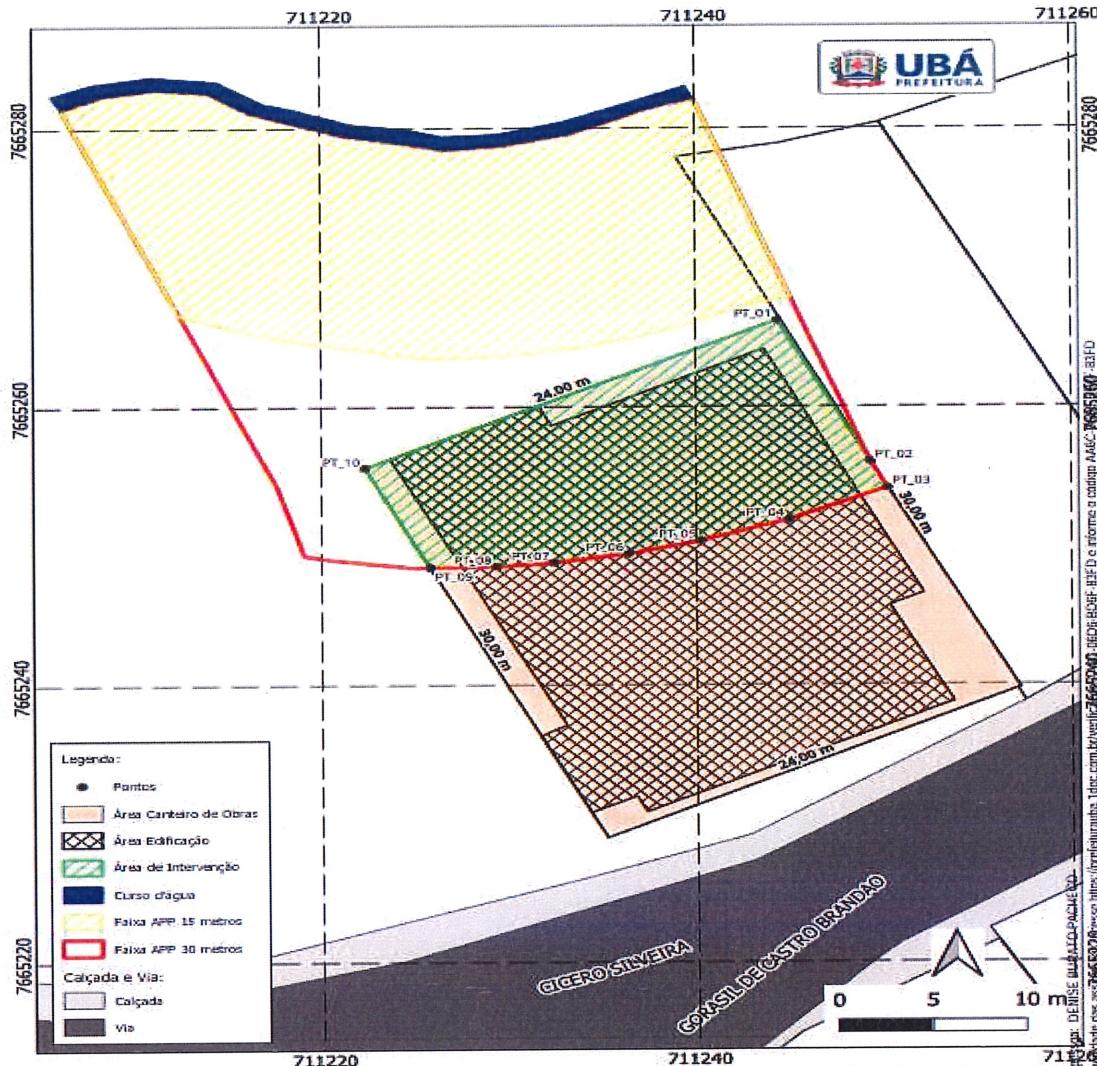
"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/A000008

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

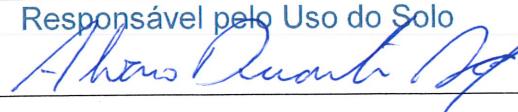


Ubá, Minas Gerais, 27 de junho de 2025.

Responsável pela Intervenção



Responsável pelo Uso do Solo



Autoridade Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B61-670E-A0E2-C3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 30/06/2025 18:29:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/5B61-670E-A0E2-C3A4>